

**PMAS 2022/2025**

**PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SEMAS-Secretaria Municipal de  
Assistência Social**

**IPIRANGA DO PIAUÍ - PI  
JANEIRO/ 2022**

PLANO MUNICIPAL DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL PMAS  
2022/2025

ORGÃO EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PREFEITO MUNICIPAL:

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA

ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

NÍVEL DE GESTÃO - BÁSICA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL:

IOLITA PINHEIRO RAMOS VIEIRA

ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

PRESIDENTE DO CMAS:

LUCILENE FONTES MENDES

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1-IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1.1- Prefeitura Municipal .....</b>	<b>4</b>
<b>1.2- Órgão Gestor da Assistência Social</b>	
.....	4
<b>DIAGNÓSTICO SOCIAL.....</b>	<b>6</b>
<b>2-MISSÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>98</b>
<b>3-OBJETIVOS.....</b>	<b>8</b>
GERAL .....	8
ESPECÍFICOS.....	8
<b>4-POPULAÇÃO ALVO (USUÁRIOS) .....</b>	<b>9</b>
<b>5-ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>6-DIRETRIZES .....</b>	<b>10</b>
<b>7-COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇO- REDE SOCIOASSISTENCIAL.....</b>	<b>11</b>
<b>8-AÇÃO E ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO – GESTÃO/ PSB/ PSE-M BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CONTROLE SOCIAL .....</b>	<b>13</b>
Gestão.....	13
Proteção Social Básica- PSB.....	14
Proteção Social Especial de Média Complexidade- PSE MC .....	15
Benefícios Eventuais.....	15
<b>9- RECURSOS.....</b>	<b>16</b>
HUMANOS .....	16
MATERIAIS .....	16
FINANCEIROS.....	16
<b>10-MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>17</b>
<b>11-PLANEJAMENTO FÍSICO- FINANCEIRO DAS AÇÕES DO FMAS – 2022.....</b>	<b>18</b>
<b>12-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>13-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>21</b>

## APRESENTAÇÃO

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS orienta que o órgão gestor da Política de Assistência Social elabore o seu Plano Anual de Gestão, para propor, orientar e acompanhar a execução Política de Assistência Social no município.

Nesse sentido a Secretaria Municipal de Assistência Social Ipiranga do Piauí através da sua equipe de trabalho, atualizou o Plano Municipal da Assistência Social- exercício 2022/2025, como um instrumento de planejamento estratégico para o enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais da população mais vulnerável do município.

O Plano Municipal da Assistência Social tem como referência o Plano Plurianual de Assistência Social – Quadriênio 2022 – 20225, definidos nos eixos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão e Controle Social, com suas respectivas programações físicas e financeiras.

O PMAS/2022 contemplará as ações prioritárias, os serviços, os programas, os projetos e benefícios a serem prestados para a população usuária da Assistência Social, sob a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

**IDENTIFICAÇÃO MUNICÍPIO:** Ipiranga do Piauí

**NÍVEL DE GESTÃO:** Básica

**PORTE POPULACIONAL:** Pequeno Porte 1

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 2022

**Prefeitura Municipal**

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí

Prefeito: Francisco Elvis Ramos Vieira

Endereço da Prefeitura:

Praça Rosa Cortez, sn CEP 64.540-000 CNPJ: 553.747/0001-53 UF: PI

Fone: (89)3440 1250/ 1022

**-Órgão Gestor da Assistência Social**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMÁS)

Responsável: Iolita Pinheiro Ramos Vieira

Endereço: Rua Genésio Leite, 196 Bairro: Centro

Cep: 64.540-000

E-mail: [semasipiranga21@outlook.com](mailto:semasipiranga21@outlook.com)

**1.3- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**

CNPJ: 13.047.734/0001-78

Nome do Gestor do FMAS: Iolita Pinheiro Ramos Vieira

Nome do ordenador de despesas FMAS: Iolita Pinheiro Ramos Vieira

**1.4- Conselho Municipal de Assistência Social** Endereço do CMAS: Rua Genésio Leite, 196

Bairro: Centro

Cep: 64.540-000

E-mail: [emasipiranga@outlook.com](mailto:emasipiranga@outlook.com)

**PRESIDENTE (A):** Lucilene Fontes Mendes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Jakeline Borges Leal

Nº TOTAL DE MEMBROS DO CMAS: 12 (Doze)

<b>Governmental</b>	<b>Nome do(a) Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
	Maria Antônia Ferreira	Assistência Social	Titular- Vice Presidente
	Janaína Oliveira Rocha	Assistência Social	Suplente
	Gilberto Vieira da Silva	Educação	Titular
	Ronyveiga Nogueira dos Santos	Educação	Suplente
	Lucielma Maria de Sousa	Saúde	Titular
	Ilza Batista de Sousa	Saúde	Suplente
	<b>Nome Do(A) Conselheiro(A)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
<b>Não-Governamental</b>	Lucilene Fontes Mendes	Trabalhadores de Setor	Titular Presidente
	Maria da Cruz Oliveira Rufino Bulcão	Trabalhadores de Setor	Suplente
	Maria Santa Pereira dos Santos	APAE (Entidades)	Titular
	Maria Salotion Moura Soares	APAE (Entidades)	Suplente
	Rosiane Pereira de Andrade,	Usuários do SUAS	Títular Secretária
	Ludymila da Silva Nogueira	Usuários do SUAS	Suplente

### 1.5- Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO/CARGO</b>
Iolita Pinheiro Ramos Vieira	Secretária Municipal de Assistência Social
Jakeline Borges Leal	Assessora Técnica da SEMAS
Janaína Oliveira Rocha	Coordenadora da Vigilância Socioassistencial
Angela Raquel Moura	Técnico do CRAS
Nelson Silva Rodrigues Júnior	Técnico do CRAS
Maria Luzineide da Silva Coelho	Técnico do CRAS
Maria Antônia Ferreira	Técnico do CREAS
Daniela Fontes	Técnico do CREAS
Francisca Meiryane	Técnico do CREAS
Rejane da Silva Gonçalves	Departamento de Geração de Trabalho e Renda

O município de Ipiranga do Piauí remonta do século XVIII, sendo ainda uma zona rural, quando era intrinsecamente ligada ao comércio de produtos agrícolas em geral realizado na cidade de Oeiras, ainda capital do Piauí, e a extração de látex encontrado em grande quantidade nas chapadas cobertas de mangoba (árvore da família da Siringueira) utilizada para fabricação de borracha, onde esta tinha mercado próspero e preços elevados. Porém, com o fracasso dos negócios deste produto em 1946, boa parte da população deixou a região e os que permaneceram se dedicaram à lavoura através da utilização de brejos.

A emancipação do povoado, até então pertencente a cidade de Oeiras, aconteceu em 7 de dezembro de 1960, sendo instalado oficialmente em 15 de dezembro de 1962, onde se localiza na macrorregião de Picos e possui uma área de aproximadamente 528 km<sup>2</sup> de forma que possui limite norte com a cidade de Inhumas, ao sul com as cidades Dom Expedito Lopes e Oeiras, a leste com as cidades São José do Piauí e Santana do Piauí, e a oeste com as cidades Oeiras e São João da Varjota. O clima é de 15 a 30 graus Celsius de abril a agosto e de 25 a 25 graus Celsius nos demais meses.

A população do município, segundo estimativa do IBGE/2021, é de aproximadamente 9.863 habitantes. A maior concentração de habitantes está na zona urbana com 62% e apenas 38% dos habitantes residem na zona rural.

Na área da saúde, Ipiranga esta habilitada a exercer a Gestão de Atenção Básica, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde que se encontra devidamente estruturada para o cumprimento de suas atribuições.

O Município de Ipiranga do Piauí-PI conta, na área da saúde, com 01 Hospital de Pequeno Porte (HPP) que possui dezessete (17) leitos para internações, além de 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 03 na zona urbana e 07 na zona rural; 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Atuam no município 05 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), e 01 Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF). Assim, a supracitada área possui 05 médicos, 11 enfermeiros, 23 técnicos de enfermagem, 05 dentistas, 05 fisioterapeutas, 01 psicólogo, 01 educadora comunitária de saúde (ACS), 01 nutricionista, 05 fisioterapeutas, 01 psicólogo, 01 educadora física, 08 Agentes de Vigilância Epidemiológica e 02 fiscais da Vigilância Sanitária.

Na área da educação o município conta tanto com ensino fundamental, médio, profissionalizantes e de nível superior, sendo que em relação às instâncias públicas, a cidade possui três escolas urbanas e duas de educação infantil, a zona rural são três escolas abrangendo Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e duas de educação infantil, a zona rural são três escolas abrangendo Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, atendendo a um total de 1073 alunos no Ensino Fundamental, e 373 na Educação Infantil, e 87 docentes efetivos vinculados a rede Municipal de ensino, a rede Estadual de ensino trabalhacom 01 escola infantil fundamental e 02 fiscais da Vigilância Sanitária.

A merenda escolar é adquirida com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE incluindo itens da agricultura familiar, bem como de recursos próprios do município. O cardápio é elaborado e acompanhado por uma nutricionista, de forma a suprir as carências nutricionais dos alunos.

O município desenvolve os programas: PPAIC (com as estratégias: Formação de professores e acompanhamento aos alunos, Avaliação de Fluência em leitura para alunos do 2º ano, SAEPD), Brasil na Escola, Tempo de Aprender, Pro AIA, Busca Ativa Escolar, Soletrando e Novo Mais Educação,

Programa de Desenvolvimento das Competências Socioemocionais para os professores.

Na área de lazer o município apresenta além da tradicional "Semana da Juventude" no mês de julho, a festa da Padroeira e o Aniversário da Cidade no mês de dezembro. Existe também no município campeonatos de futebol, festas dançantes e atividades artístico-culturais e recreativas coordenadas pelos setores de Cultura e Esporte da administração Municipal.

Existe no município vários campos de futebol do tipo poeirão, 01 quadra poliesportiva e 07 praças, local de encontro dos jovens, além de bares e clubes.

A população do município utiliza como meio de transporte regular caminhões, caminhonetes, carros de pequeno porte e motocicletas, para se deslocarem dos povoados até a sede do Município. E para outras cidades utilizam ônibus, micro-ônibus e vans que fazem as linhas diárias para os principais centros, como Picos e Teresina.

A frota do município é de 1.537 veículos, desses 643 são motocicletas e 177 motonetas, segundo o IBGE. A rede de abastecimento de água na sede do Município é de responsabilidade da AGESPISA, feito através de adutora. Nas comunidades o abastecimento é feito através de poços tubulares e poços cacimbões.

Não existe tratamento de água, nem rede de esgotos e o uso de fossas secas restringe-se a cerca de 85% das residências do município.

A rede de energia elétrica, de responsabilidade da EQUATORIAL, cobre quase 100% do Município, através do "Programa Luz para Todos".

A sede do município possui grande parte das ruas pavimentadas, o que demonstra o alto investimento do poder público na melhoria do aspecto urbanístico da cidade. Os povoados e localidades estão ligados à sede do município, através de estradas vicinais em estado regular de conservação, sendo que no período invernos, devido as erosões dificulta o tráfego. O lixo é lançado a céu aberto, em terreno afastado da cidade, sem tratamento.

O sistema de comunicação encontra-se em expansão no Município, onde tem cobertura de telefonia fixa e móvel na sede do município e grande parte da zona rural, com perspectiva de expansão do sistema de telefonia móvel. Existe também no município 01 rádio comunitária, além das rádios da microrregião que são ouvidas tanto na zona urbana como na zona rural.

No que concerne a atividade econômica, o citado município baseia-se na agricultura e pecuária de subsistência, mesmo tendo o extrativismo vegetal com certa expressão econômica, na medida em que fornece matéria prima para a produção artesanal local de doces; óleos e objetos para a decoração (fibra do buriti). Os produtos mais cultivados são: milho, mandioca, feijão e arroz. O artesanato tem se revelado uma atividade de cunho social, educativo e econômico significativo para o município, um potencial em desenvolvimento.

Em relação à agropecuária existem ainda pequenos rebanhos de caprinos, ovinos, bovinos e suínos. A atividade comercial está em desenvolvimento contínuo, aumentando cada vez mais o número de comércios locais.

A economia local recebe também, um grande impulso gerado pelos funcionários públicos e pela renda dos aposentados e pelos recursos provenientes dos programas de transferência de renda como. O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas

informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de **3.006** dentre as quais:

- 1.707 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 199 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 543 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 557 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de outubro de 2021, **1.534 famílias**, representando uma cobertura de 109,5 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 49.596,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 95,4%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 891 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 934. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 83,1%, resultando em 206 jovens acompanhados de um total de 248.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 97,1 %, percentual equivale a 2.119 pessoas de um total de 2.182 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Todos os indicadores expressos mostram a necessidade de ações concretas por parte do governo, no sentido de buscar parcerias, arregimentar recursos, para garantir uma intervenção mais eficaz junto a parcela da população mais pobre do município, visando a sua proteção e inclusão social.

## **MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Discutir as distorções sociais do município de Ipiranga do Piauí, oferecendo oportunidades de mudanças à sua população de baixa renda e que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, através da garantia de seus direitos.

### **OBJETIVOS GERAL**

Implementar a Política de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social-SUAS no município, desenvolvendo ações no combate a pobreza, de garantia de direitos, de cidadania, inclusão social, bem como fortalecendo a rede socioassistencial, considerando, os pressupostos da territorialização, da descentralização e da intersetorialidade entre as políticas públicas.

### **ESPECÍFICOS**

- Promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem, amenizando a situação de pobreza vivenciada;
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso a seus bens e serviços Socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural;
- Assegurar que as ações no âmbito das assistências sociais tenham centralidade na família e que garantam convivência familiar e comunitária;
- Prestar atendimento especial em situações de violação de direitos;
- Implementar ações de capacitação continuada para gestores, técnicos, conselheiros, pessoal de apoio e usuários da política de Assistência Social de forma a garantir excelência nos trabalhos.

## **POPULAÇÃO ALVO (USUÁRIOS)**

A política de Assistência Social é direcionada aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, como: fragilidade ou perda de vínculos familiares, identidades estigmatizadas por preconceito e discriminação étnico, culturais ou sexuais; exclusão pela pobreza ou por não ter acesso as demais políticas públicas, vítimas de qualquer tipo de violência e indivíduos que estão fora do mercado de trabalho.

## **ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO**

De janeiro a dezembro de 2022 e anos 2013,2024 e 2025, seguindo o direcionamento financeiro das ações contidas no PPA

## **DIRETRIZES**

- Descentralização político-administrativa , cabendo a coordenação e as normas gerais á esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas ás esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
- Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

**8-COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇO  
REDE SOCIOASSISTENCIAL**

<b>Unidade de Execução</b>	<b>Listar os Serviços, Programas, Projetos, ou Benefícios prestados</b>	<b>Público</b>	<b>Endereço</b>
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	-Benefícios Eventuais-BE	Pessoas em situação de calamidade pública e vulnerabilidade temporária, com renda ¼ do SM	<b>Rua Genésio Leite, 196, Centro</b>
	-Vigilância Socioassistencial	-	
-	-Projeto -Fortalecimento da Cultura Local (Eventos sociais e culturais)	-Comunidade em geral	-

-	- Assessoria Técnica aos conselhos	- CMAS/ICS, CMDCA, COMUDE E CT.	-
	- Educação Permanente no SUAS	-Gestor, -técnicos, - coordenadores, - orientadores sociais, - visitantes sociais e conselheiros.	
<b>Centro de Referência de Assistência Social- CRAS</b>	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF	- Famílias beneficiárias do BPC, SCFV E PAB	<b>Rua da Fortaleza, 100, Bairro Santa Catarina</b>
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	-Crianças/adolescentes (4 a 8 anos) e Idosos acima de 60 anos	
	- Serviço de Suporte Domiciliar	Idosos e pessoas com deficiência	
	- Benefício de Prestação Continuada na Escola- BPC NA ESCOLA.	PCD menores de 18 anos, beneficiários do BPC.	
	-Programa Habitacional- Minha Casa Minha Vida	Famílias sem casa própria, com renda de até três salários mínimos.	
	-Gestão do Cadastro Único	Famílias com renda percápita de até ½ SM e renda familiar de até 03 SM	
	-Gestão do Programa Auxílio Brasil - PAB	Famílias com renda de até R\$ 105,00	
	- Projeto Nascer	Gestante em situação de vulnerabilidade social	
	-Projeto de Inclusão Produtiva	Indivíduos acima de 18 anos	

	-Projeto "Natal da Gente"	- Comunidade	
	-Programa Primeira Infância no SUAS /Criança Feliz-PCF	Crianças de até 3 anos, BPC até 6 anos e gestantes, com perfil CADUNICO E PAB.	
<b>Centro de Convivência do Idoso-CCI</b>	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	-Idosos acima de 60 anos	<b>Rua Pedro Aurélio Neto, s/n, Cidade Nova</b>
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	- Adolescentes de 14 a 17 anos	<b>Rua São Luís, Bairro Santa Catarina</b>
<b>Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS</b>	-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI	- Indivíduos e famílias em situação de violação de direitos	<b>Rua São Francisco, Bairro Santa Catarina</b>
	-Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativas de LA e PSC	-Adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativas de LA e PSC	
	-Serviço Especializado em abordagem social	- Indivíduos e famílias em situação de violação de direitos	
	-Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	-Pessoas em situação de rua	

## ACÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO- GESTÃO/ PSB/ PSE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CONTROLE SOCIAL

### 9.1 GESTÃO

ACÇÕES	ESTRATÉGIAS
-Reestruturação da SMAS, com formalização de áreas essenciais	-Estruturação da Coordenação de Vigilância Socioassistencial
-Potencializar a rede socioassistencial e atuação intersetorial	-Estabelecimento de parcerias com órgãos Municipais e Estaduais
-IGD/PAB- apoio financeiro á gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.	-Elaboração do Plano de Execução de Recursos; -Eleição de prioridades; -Execução de ações.
-IGD/ SUAS- apoio financeiro á gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social	- Elaboração do Plano de Execução de Recursos; -Eleição de prioridades; -Execução de ações.
- Manutenção das Unidades de Atendimento (CRAS, CREAS, SCFV, CCI)	-Reformas e melhorias da estrutura física; -Pagamento das taxas de serviços (telefone, internet, aluguel, etc.)
- Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos	-Aquisição de veículo, móveis, eletrodomésticos, eletroportáteis e equipamentos de informática, etc.
-Apoio e Manutenção dos Conselhos: CMAS/ICS, CMDCA, COMUDE E CT	-Assessoria técnica; - Capacitação; -Conferências Municipais; - Pagamento das taxas de serviços (transporte, telefone, internet, aluguel, etc.)
- Capacitação continuada (Gestor, técnicos, coordenadores, orientadores sociais.)	-Elaboração do Plano de Execução de Capacitação de recursos humanos; -Realização de cursos, treinamentos, seminários, etc. in loco e fora do município.
-Projeto de Fortalecimento da Cultura Local	-Realização de eventos cívicos e sociais. Semana da Juventude, aniversário da cidade, festa junina, Carnaval, festa da padroeira, Festival de Folclore e Semana do Artesão.
-Estruturação da Coordenação da Vigilância Socioassistencial	-Infraestrutura; -Contratação da equipe de trabalho.
-Efetivação da equipe de trabalhadores do SUAS	-Nomeação e inserção de profissionais em um novo concurso público.

## 9.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

AÇÕES	ESTRATÉGIAS
PAIF	-Acolhida, estudo social, visita domiciliar, acompanhamento familiar, etc.
SCFV (Crianças/adolescentes na faixa etária de 4 a 17 anos e idosos	- Formação dos grupos por faixa etária, planejamento e execução de atividades, etc.
- Serviço de Suporte Domiciliar (pessoas com deficiência e idosos)	-Acolhida, orientação, e encaminhamento, apoio domiciliar, etc.
- Benefício de Prestação Continuada- BPC na ESCOLA;	-Aplicação de questionários para identificação de barreiras que impedem o acesso à escola
-Programa Habitacional- Minha Casa Minha Vida	- Execução do Trabalho Técnico Social
-Inclusão de novos beneficiários-BPC;	-Busca ativa para identificar os prováveis beneficiários, encaminhamento e acompanhamento do processo junto ao INSS
- Projeto de Inclusão Produtiva	-Identificação de potencialidade local, seleção do público sujeito e realização de cursos profissionalizante
Programa Criança Feliz	-Acolhida, orientação e encaminhamento, apoio domiciliar
-Operacionalização do Cadastro Único	-Identificação de novas famílias, atualização, revisão e averiguação cadastral
- Monitoramento do Programa Auxílio Brasil-PAB	- Gestão de benefícios; Operacionalização de sistemas; - Acompanhamento as famílias beneficiarias, gestão de condicionalidades etc.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PSE MC

AÇÕES	ESTRATÉGIAS
Identificação e cadastramento de crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil	-Busca ativa, cadastro, encaminhamento para a rede de proteção social
Identificação e cadastramento de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos	-Busca ativa, cadastro, encaminhamento para a rede de proteção social
-Serviço de Proteção e Acompanhamento Especializado às famílias e Indivíduos-PAEFI	- Escuta, estudo social, cadastramento, socioeconômico, orientação e encaminhamento, etc.
-Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativa de LA e PSC	-Elaboração do Plano de LA e PSC - Escuta, estudo social, cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamento, etc.
- Serviço especializado em abordagem social	Escuta, orientação, encaminhamentos, etc.
-Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	- Escuta, estudo social, cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamento, referência e contrarreferência.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Descrição: Lei Municipal N° 730, de 21 de dezembro de 2009
Auxilio Funeral- Bens Materiais
Auxilio Natalidade- Bens Materiais
Calamidade Pública e Vulnerabilidade Temporária- Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos, para situações diversas
Ver plano de aplicação de recursos dos benefícios eventuais

**10-RECURSOS****HUMANOS**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nº de profissionais</b>
Secretária	1
Assistente Social	3
Psicólogo	3
Psicopedagogo	1
Advogado	1
Coordenadores	5
Motorista	1
Orientadores Sociais	6
Operador de Cadastro Único	1
Entrevistador do Cadastro Único	
Auxiliar Administrativo	6
Oficineiro	5
Visitadores PCF	6
Supervisor PCF	1
Serviços Gerais	4
<b>Total</b>	<b>39</b>

**MATERIAIS**

-Material de Expediente em geral
-Equipamentos e material permanente
-Material Pedagógico e Recreativo

**FINANCEIROS**

Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	R\$ 693.264,00
Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FNAS	R\$ 137.280,00
Recursos Próprios Alocados	R\$ 244.100,00
<b>SUB TOTAL- FMAS</b>	<b>R\$1.074.644,00</b>
Recursos da SMAS (Manutenção da Secretaria de Assistência Social)	R\$ 244.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.207.800,00</b>

## 11-MECANISMOS E FONTES DE FINANCEIRO

O orçamento e os Fundos da Assistência Social-FAS são instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS. O orçamento expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e das ações ofertadas à população.

Cabe à União, Estados e Municípios a efetiva instituição e funcionamento destes Fundos, os quais deverão ser constituídos como Unidade Orçamentária e Gestora, subordinados ao órgão responsável pela coordenação da política pública de assistência social nas respectivas esferas de governo.

Nos FAZ devem ser alocadas todas as receitas e executadas todas as despesas relativas ao conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, incluindo os recursos recebidos por meio de transferências de outros entes e os recursos próprios.

De acordo com a legislação vigente, os recursos da Política de Assistência Social foram divididos em blocos: Bloco de Proteção Social Básica- BLPSB, Bloco da Proteção Social Especial- BLPSE, Bloco de Gestão- BLPBF, E BLSUAS, temos também o Programa Criança Feliz-BLPCF.

O aporte de recursos se dará através do repasse fundo a fundo, de acordo com os critérios de partilha pactuada nas comissões intergestoras e deliberada nos conselhos de assistência social.

12. PLANEJAMENTO FISICO – FINANCEIRO DAS AÇÕES DO FMAS - 2022

ORDEM	TIPO DE INTERVENÇÃO	UNID	QUANT	FONTE DE RECURSO R\$ 1,00			TOTAL. R\$
				FMAS	FEAS	FNAS	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>							
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	Pessoas		-		60.000,00	100.500,00
02	PAIF- Serviço de Prot. e Atendimento Integral a Família	Famílias		-		48.000,00	92.500,00
03	Serviço de Suporte Domiciliar	Pessoas	40	-		-	9.500,00
04	PAB/IGD- Ver plano de execução de recursos; 2022	Família	1.500	-		72.000,00	72.000,00
05	Apoio a PCD- Inclusão de novos BPC's	Pessoas	10	-	6.000,00	-	6.000,00
06	Benefícios Eventuais- Ver plano de execução de recursos 2022	Família	350	12.00,00		-	52.200,00
08	BPC NA ESCOLA	Questionário	20		500,00	500,00	1.000,00
09	Programa Criança Feliz	Pessoas	200		5.000,00	180.000,00	180.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							

Nº ORDEM	DE	TIPOS DE INTERVENÇÃO	UNID	QUANT	FONTE DE RECURSOS R\$ 1,00			TOTAL
					FMAS	FEAS	FNAS	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
01		Serviço de Proteção e Assistência Especializado a Famílias e indivíduos-PAEFI	Indivíduos e Famílias	250	-	90.000,00	-	90.000,00
02		Identificação e Cadastramento de c/a em situação de trabalho infantil	Pessoas	100	15.000,00	-	-	15.000,00
03		Identificação e cadastramento de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos	Indivíduos e Famílias	80	15.000,00	-	-	15.000,00
SUBTOTAL							-	
GESTÃO								
01		Aquisição de Equipamentos			20.000,00	-	-	20.000,00
02		Conferências	Conferência	02	10.000,00	-	-	10.000,00
03		Apoio as instâncias de controle social	CMAS, CMDCA	02	8.000,00	-	-	8.000,00
04		Construção e reforma de prédios	prédios	04	20.000,00	-	-	20.000,00
05		IGDSUAS- Ver plano de execução de recursos 2022	-	-	20.000,00	-	32.000,00	34.000,00
06		Fortalecimento da cultura local	Eventos	06	14.000,00	-	-	14.000,00
07		Manutenção do FMAS	Fundo	01	236.400,00	-	-	236.400,00
SUBTOTAL								

### 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O plano de gestão será avaliado e aperfeiçoado ao longo do seu desenvolvimento visando identificar as alterações necessárias para o aprimoramento das suas ações.


Por ser um instrumento de planejamento sofrerá adequações de acordo com as mudanças que por ventura surgirem, nas três esferas de governo, com o surgimento ou extinção de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

A SMAS e o CMAS serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das metas e ações previstas e objetivos atingidos bem como, a repactuação das metas.

No processo de monitoramento e avaliação, o órgão gestor da assistência social deve considerar os instrumentos e a forma a ser adotada, definindo alguns aspectos:

- Visitas periódicas junto aos beneficiários;
- Reuniões rotineiras junto aos executores;
- Supervisão mensal nas Unidades de Atendimento;
- Acompanhamento das metas físicas e de execução orçamentária e financeira dos recursos por ação;
- Aplicação de questionários qualitativos para os executores e/ou para beneficiários, dentre outras.

Ipiranga do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2022

 Iolita Pinheiro Ramos Vieira

Secretária Municipal de Assistência Social

#### 14-REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CNAS – Resolução 182, de 20 de julho de 1999 – DOU Constituição da República Federativa do Brasil, 1988;[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Fundação SEADE, [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, <http://www.ibge.gov.br/home/>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, <http://www.ipea.gov.br/>

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm) e  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm)

Ministério das Cidades; <http://www.cidades.gov.br/>

Ministério da Cidadania

IPIRANGA, História do Município.

LEI N° 822/2021, PPA 2022/2025, de 23 de dezembro de 2021